



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES	6
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47.004/2019

NOMEIA JAIR NATAL DORNELAS, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de JAIR NATAL DORNELAS, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 123/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2019/FUMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (ESVAZIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS), PARA ATENDIMENTO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 6.167,50

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/08/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/08/2019 às 11:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de agosto de 2019, às 11:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de agosto de 2019, às 11:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de agosto de 2019, às 11:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de julho de 2019.

Loreni Grosbelli

PREGOEIRA

Dec. nº 46.676/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 125/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2893/2019/FUMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES, NOBREAK's, IMPRESSORAS, CADEIRAS, AR CONDICIONADO E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS ATENDIDOS PELO FUMAS.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 104.172,19

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/08/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/08/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de agosto de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de agosto de 2019, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de agosto de 2019, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe

de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de julho de 2019.

Paulo Augusto de Arruda Fainello

PREGOEIRO

Dec. nº 46.679/2019

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 006 Fls. 27 Vol. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019

Processo Administrativo nº. 867/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: organização não-governamental **O CAMINHO**. CNPJ: 10.408.592/0001-39. Objeto: o repasse de recursos a ONG visando acompanhar e orientar crianças e adolescentes do nosso município que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo atividades educativas, entretenimento, alimentação, orientações diversas sobre cidadania e direitos sociais, assistindo-as na sua formação. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho/Projeto Básico e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 867/2019; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Prazo: até 60 (sessenta) dias.

Data: 3.07.2019.

Livro 006 Fls. 27 Vol. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019

Processo Administrativo nº. 868/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: organização não-governamental **O CAMINHO**. CNPJ: 10.408.592/0001-39. Objeto: o repasse de recursos a ONG visando acompanhar e orientar crianças e adolescentes do nosso município que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo atividades educativas, entretenimento, alimentação, orientações diversas sobre cidadania e direitos sociais, assistindo-as na sua formação. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho/Projeto Básico e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 868/2019; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Prazo: até 60 (sessenta) dias.

Data: 3.07.2019.

Livro 006 Fls. 27 Vol. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019

Processo Administrativo nº. 869/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: organização não-governamental **O CAMINHO**. CNPJ: 10.408.592/0001-39. Objeto: o repasse de recursos a ONG visando acompanhar e orientar crianças e adolescentes do nosso município que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo atividades educativas, entretenimento, alimentação, orientações diversas sobre cidadania e direitos sociais, assistindo-as na sua formação. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho/Projeto Básico e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 869/2019; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Prazo: até 60 (sessenta) dias.

Data: 3.07.2019.

Livro 001 Fls. 63 Vol. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019

Processo Administrativo nº. 2603/2019/SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para os cidadãos que não tem condições financeiras de viajar, conforme Solicitação de Fornecimento de Passagem Terrestre, Nota de Empenho nº 1707/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº 2603/2019. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo: doze meses.

Data: 2.07.2019.

Livro 001 Fls. 63 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

Processo Administrativo nº. 2620/2019/SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP. CNPJ nº 10.886.827/0001-06; Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para atender servidores, conselheiros municipais e tutelares, convidados e/ou colaboradores eventuais, crianças e/ou adolescentes com determinações do juizado da infância e da juventude e do Ministério Público, conforme Solicitação de Fornecimento de Material, Notas de Empenho nºs 438, 439 e 440/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº 2620/2019. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo: doze meses.

Data: 2.07.2019.

Livro 001 Fls. 63 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019

Processo Administrativo nº. 2622/2019/SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP. CNPJ nº 10.886.827/0001-06; Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para atender os servidores, conselheiros municipais e tutelares, convidados e/ou colaboradores eventuais, crianças e/ou adolescentes com determinações do juizado da infância e da juventude e do Ministério Público que necessitam locomover-se para outras cidades e demais unidades da Federação, sempre a serviço da SEMAS, conforme Solicitação de Fornecimento de Passagens Terrestre, Nota de Empenho nº 1780/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº 2622/2019. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 5.07.2019.

Livro 001 Fls. 63 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2019

Processo Administrativo nº. 2585/2019/SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP. CNPJ nº 10.886.827/0001-06; Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para suprir as necessidades da SEMED

- Secretaria Municipal de Educação em viagens da Secretária Municipal de Educação, Secretária Adjunta, Funcionários da Rede Municipal, Membros do CME - Conselho Municipal de Educação e alunos da Rede Municipal de Educação em viagens a serviços para participação em cursos, treinamentos, reunião técnicas, entre outras viagens que provém da necessidade da Administração Pública, conforme Justificativa de Compra, Notas de Empenhos nºs. 1711 e 1712/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº 2585/2019. Valor: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08.07.2019.

Livro 001 Fls. 65 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019

Processo Administrativo nº. 1011/2019/SEMAC
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE. CNPJ nº 23.985.753/0001-07. Objeto: Contratação de Instituição especializada, sem fins lucrativos, com notória e comprovada reputação técnico-profissional para organização, gerenciamento e execução do concurso público para provimento de cargos efetivos pelo regime estatutário do quadro da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO e do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, objetivando prover de forma adequada os cargos e emprego público vagos e formação do cadastro de reserva, conforme especificados por área/especialização/localidade nos anexos I e II do Termo de Referência, de acordo com as Notas de Empenhos nºs 2085 e 512/2019 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1011/2019. Valor: R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Prazo: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O prazo de execução das fases do concurso público será balizado pelo cronograma e executado em sua totalidade no prazo máximo de **95 (noventa e cinco) dias** a contar da data do recebimento da ordem de execução.

Data: 31.07.2019.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades do SAAE, conforme Processo Administrativo nº 135/2019 - SAAE, com base no Art. 24, Inc. II e Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 025/SAAE/2019 (Fls. 39) e Parecer Jurídico (Fls. 42), em favor das empresas SILVIO ADRIANO DOS SANTOS & CIA LTDA o valor de R\$ 1.192,46 (mil cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) e DISÁGUA DIST DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA o valor de R\$ 12.400,00 (doze mil quatrocentos reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 31 de Julho de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL DO SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2019

Processo Administrativo: nº 205/2018/SAAE
Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.
CNPJ nº 01.933.030/0001-13.
Contratado: HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.823.123/0001-86.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a perfuração de poço na

Associação Boa Esperança, com as seguintes especificações, semi artesiano de 6" com 100 mts de profundidade, barrilete, licenças ambientais, conforme especificações no termo de referência/projeto básico Nº062/2018/SAAE, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, conforme solicitação de despesa nº 494/2019, Ata de Registro de Preços nº 018-1/SAAE/2018 e edital Pregão Eletrônico nº 025/SAAE/2018-SRP.

VALOR TOTAL: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Dotação: 15.01. 17.512.0036.1030 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Prazo para execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/07/2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2019

Processo Administrativo: nº 114/2019/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: GRAPHITE GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.155.654/0001-08.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de publicidade em Jornal de grande circulação no Estado de editais e licitações, para atender as necessidades do SAAE, conforme Nota de Autorização de Despesa nº 555/2019 e Nota de Empenho nº 513/2019, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Dotação: 15.01. 04.122.0003.2144 - 3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01/08/2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 018/2019

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 076/2019, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, BORRACHAS E REFIL DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUMAS.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉIA CARLA GARCIA DE MOURA, Matrícula 12708 – Coord de Serv Adm e Processuais, para ser a fiscal do contrato de n.º 076/2019, referente à aquisição de carimbos, borrachas e refil de carimbos, para atender as necessidades administrativas do fumas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 26 de Julho de 2019.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2533/2019/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2533/2019/FUMAS, cujo objetivo é a aquisição de material de produção industrial, com a finalidade de atender as necessidades deste Fundo no Projeto de fabricação de bolas no Centro da Juventude, conforme recurso liberado pela Emenda Parlamentar Impositiva de nº 007/2018 pelo Vereador Samir Ali. A ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 46.679/2019, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, os lotes de nº 01, 02 e 03 no valor de R\$ 30.408,40 (Trinta mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos);

Publique-se em 01/08/2019.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019/SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2063/2019/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2063/2019/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, visando à Prestação de Serviços de Internet Banda Larga e Via Rádio para atender as Escola da Rede Municipal e Ensino e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.676/2019, o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 172/173 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de YUNE NET INFORMÁTICA LTDA - ME, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 103.248,00 (Cento e três mil duzentos e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 103.248,00 (Cento e três mil duzentos e quarenta e oito reais).

Vilhena – RO, 01 de agosto de 2019.

EDUARDO TOSHYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 111/2019/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2625/2019/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2625/2019/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, visando à prestação de serviços de limpeza/dedetização/desratização/descupinização para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.676/2019, o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 81/82 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de **JOÃO B DA SILVA**, o lote 01 perfazendo o total geral de **R\$ 22.277,00** (Vinte e dois mil duzentos e setenta e sete reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 22.277,00 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e sete reais).

Vilhena – RO, 01 de agosto de 2019.

EDUARDO TOSHYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

**SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

PORTARIA INTERNA Nº 012/2019.

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

SUBSTITUI, fiscal do contrato nº 015/2012, Rosa Vargas Witcel, nomeada através da Portaria Interna nº 013/2018 pelo servidor Luiz Henrique Vieira Paz matrícula 12827, CPF: 349.610.382-53, o qual passará a ser Fiscal do contrato acima citado dos serviços de sistema de macrodrenagem, Lote IV, oriundos do processo administrativo nº 5413/2011-C.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 29 de julho de 2019.

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 027/2019/SEMUS, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a equipe técnica DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUZA, JÂNIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA e SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA, para vistoria nos estabelecimentos para credenciamento por Chamamento Público, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, conforme especificações constantes no Edital nº 002/SEMUS/2019, Projeto

Básico e demais documentos de acordo com o Processo Administrativo nº 1363/2018.

Leia-se:

Art. 1º Nomear a equipe técnica LUCIANE HALABURA DE ARAÚJO, JÂNIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA e SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA, para vistoria nos estabelecimentos para credenciamento por Chamamento Público, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, conforme especificações constantes no Edital nº 002/SEMUS/2019, Projeto Básico e demais documentos de acordo com o Processo Administrativo nº 1363/2018.

Vilhena, 29 de julho de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA**

**RELATÓRIO GERAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE
DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES**

1-A COMISSÃO:

A- A COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DAS ENTIDADES DO CMAS, através dos seus membros subscritos abaixo desse relatório, legalmente constituída através da ATA Nº 014/2018, após analisar o EDITAL nº 006/2019 e a relação dos documentos exigidos das entidades que solicitaram parceria financeira do FUMUCRAD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE apresenta o seguinte Relatório.

2-PROPÓSITO E OBJETIVO:

A- A comissão se reuniu às 18:30hs do dia 26/08/2019 na Casa dos Conselhos com o principal objetivo de: Analisar criteriosamente os documentos enviados pelas entidades, tais como: Registro no CMDCA, Estatutos, Atas de criação e atual, CNPJ, Relatório de atividades, Plano de Aplicação, Certidões negativas de débitos e outros documentos exigidos pelo o Edital 006/2019. Bem como observar e deliberar sobre os valores solicitados através das entidades.

B- Durante todo o tempo de trabalho os componentes da COMISSÃO DE ANÁLISE, mantiveram a discrição, neutralidade, ética e seriedade na condução de suas responsabilidades, analisando cada solicitação de maneira imparcial, clara e objetiva. Buscando sempre o nosso objetivo que é criança e adolescente.

C- A análise foi feita com base na LEI MUNICIPAL DO CMDCA, LEI FEDERAL DO ECA Nº 8.069, ARTIGO 91º, REGIMENTO INTERNO e do EDITAL 006/2019 em vigor, Mantendo e respeitando o controle social e o direito de cada entidade inscrita no CMDCA.

3-METODOLOGIA USADA PARA ANÁLISE:

A- Avaliação na prestação de serviços a comunidade vilhenense de cada entidade, público alcançado, programa social executado, sempre observado o valor solicitado e o que temos para oferecer as entidades.

B - Levamos em consideração o valor que a entidade solicitou ao FUMUCRAD e o que temos disponível no orçamento para essa finalidade de parceria financeira.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando que todas as entidades solicitaram aumento nas parcerias financeiras. E que, a comissão entende que não podemos aumentar excessivamente o valor de todas. Levando em consideração que temos um Orçamento de R\$. 450.000,00e que temos que ser justo com todos. E que o valor proposto orçamentário proposto pelo setor financeiro da SEMAS não dá para conceder aumento dos valores solicitados, visto que se forcemos atender os valores solicitados por cada Entidade Teríamos que ter um valor no orçamento de R\$ 559.792,00.

A- Considerando que essa ajuda financeira pública, não é, e nem pretende ser um total financiador de todo o projeto das entidades solicitantes, sendo considerada uma ajuda financeira dos impostos pagos



pelo o cidadão vilhenense que espera ser servido pelas Entidades aqui citadas. É um incentivo para que essa entidade continue a prestar um trabalho social em benefício das crianças e adolescente beneficiando varias famílias da comunidade do nosso município.

4 RECOMENDAÇÃO AO PLENÁRIO DA COMISSÃO:

A- Recomendamos ao Plenário deste Conselho de Controle Social e de defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, que seja avaliado a proposta dessa Comissão para a distribuição dos valores da verba pública para as seguintes entidades:

B- AVV-ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL. TEM R\$ 80.000,00/ANO. SOLICITOU R\$ 100.000,00. APROVAMOS R\$ 80.000,00/ANO. PARA ATENDER 120 USUÁRIOS. Não teve aumento.

C- AMAS-ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL. TEM R\$ 80.000,00/ANO. SOLICITOU R\$ 130.000,00. APROVAMOS R\$ 80.000,00/ANO. PARA ATENDER 170 USUÁRIOS. Não teve aumento.

B- ONG "O CAMINHO". TEM R\$ 50.000,00/ANO. SOLICITO R\$ 55.000,00 APROVAMOS R\$ 55.000,00/ANO PARA ATENDER 130 USUÁRIOS. Um aumento de R\$ 5.000,00.

C- AGM-ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM. TEM R\$ 75.000,00/ANO. SOLICITOU R\$ 80.000,00 APROVAMOS R\$ 80.000,00 PARA ATENDER 210 USUÁRIOS. Teve aumento de R\$ 5.000,00.

D- AFAV-ASSOCIAÇÃO FONTE DE ÁGUA VIVA. TEM R\$ 50.000,00/ANO. SOLICITOU R\$ 65.000,00 APROVAMOS R\$ 55.000,00/ANO. PARA ATENDER 200 USUÁRIOS. Teve um aumento de R\$ 5.000,00.

E- ASMOM-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09. TEM R\$ 45.000,00/ANO. SOLICITOU R\$ 75.000,00 APROVAMOS R\$ 75.000,00/ANO. PARA ATENDER 110 USUÁRIOS. Teve um aumento de R\$ 30.000,00.

F-ASBAVI-ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA. TEM R\$ 30.000,00/ANO. SOLICITOU R\$ 54.792,00. APROVAMOS R\$ 40.000,00/ANO. PARA ATENDER 71 USUÁRIOS. Teve um aumento de R\$ 10.000,00.

G- Lembramos aos contemplados que a celebração da parceria financeira depende do setor financeiro da SEMAS e que o trabalho do CMDCA encerra a partir dessa data, e que qualquer entidade se sentir prejudicada poderá recorrer da decisão da Comissão ou do plenário. E que após a votação com aprovação desse relatório será formalizada uma Resolução com os valores aprovados e encaminhada ao setor DOV Para ser publicada no Diário Oficial do Município.

H- Como já informamos a cima, temos um orçamento de R\$ 450.000,00.

I- Sendo que na soma total redeu um valor R\$ 465.000,00.

J- É o que temos a vos apresentar a esse plenário.

Casa dos Conselhos, Vilhena/RO, 29 de Julho de 2019.

Genivaldo Florenços dos Santos – Presidente Daiane Firmino da Silva – Secretária

Eliete Muniz de Oliveira – Membro Odair Berlamino – Membro
Geni Gomes da Silva – Membro Gilma Martins da Costa dos Santos - Membro

RESOLUÇÃO Nº 016/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE VALORES APROVADOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA/FUMUCRAD COM ENTIDADES DE CUNHO SOCIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 3.916 de 10 de Junho de 2.014 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Ata Nº 014/CMDCA de 29 de Agosto de 2019.

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº. 8.069/90 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal de criação desse Conselho emitem autorização ao CMDCA em deliberar valores financeiros com responsabilidade e sempre atento ao Orçamento financeiro do FUMUCRAD - Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente.

CONSIDERANDO que, conforme decisão do plenário do CMDCA em aprovar o relatório conclusivo da Comissão de Análise de Documentos das Entidades, registrado na ATA nº 011 de 29 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO que, as Entidades beneficiadas já vêm prestando um trabalho de relevância no nosso município na defesa, proteção e cuidado de criança e adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e aprovar os valores das Entidades, apresentados pela a Comissão de Análise de documentos referendado pelo o plenário da CMDCA.

Art. 2º - As entidades beneficiadas têm um prazo até o dia 30 de Abril de 2020 para solicitar a primeira parcela. A parceria é formalizada com a Prefeitura de Vilhena através do FUMUCRAD.

A- AVV-SSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL. Foi aprovado R\$. 80.000,00/Ano.

A- AMAS-ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL. Foi aprovado R\$. 80.000,00/Ano.

B- ONG "O CAMINHO". Foi aprovado R\$. 55.000,00/Ano.

C- AGM-ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM. Foi aprovado R\$. 80.000,00/Ano.

D- AFAV-ASSOCIAÇÃO FONTE DE ÁGUA VIVA. Foi aprovado R\$. 55.000,00/Ano.

E- ASMOM-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09. Foi aprovado R\$. 75.000,00/Ano.

F-ASBAVI-ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA. Foi aprovado R\$. 40.000,00/Ano.

G- Valor Total das Parcerias Financeiras com as Entidades: R\$ 465.000,00.

H- As Entidades contempladas têm até o dia 30/04/2020 para dar entrada na primeira parcela.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 29 de Agosto de 2019.

Genivaldo Florenços dos Santos

Presidente do CMDCA/VHA-RO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais, em vista à nova comissão comunicamos que estamos devolvendo os processos que estavam na responsabilidade desta comissão. Sendo assim, encaminhamos os processos de Sindicância e Administrativo que se encontram em andamento para as providências cabíveis, seguindo a relação abaixo:

Processo 3895/2017, SEMED- tipo 01 - Servidor: VERA LUCIA GUERO – apurar infração no exercício da função; Processo 1456/2017, SEMED- tipo 01 - Servidor: JOSÉ MARÇA – Apurar furto na escola em que era vigia; Processo 4327/2014, SEMED- tipo 01 - Servidor: JAIR G. DE OLIVEIRA – verificar furto na escola em que era vigia; Processo 787/2018 SEMED- tipo 01- Servidor: LUCIANE DALAZEN – Apurar responsabilidade por infração no exercício da função; Processo 4524/2016 SEMAD- tipo 01 - Servidor: LUIS GUSTAVO - Verificar possível acúmulo ilegal de cargo; Processo 1950/2016 SEMED- tipo 01 - Transporte Escolar – sem servidor específico – apurar responsabilidade; Processo 4175/2016 SEMED - tipo 01 - Transporte Escolar – sem servidor específico – apurar responsabilidade; Processo 1527/2017 SEMED – tipo 01 – Merenda Escolar – Apuração de responsabilidade; Processo 2650/2016 SEMED – tipo 01 – Agnaldo Zortea Andreatta – Abandono de emprego; Processo 2802/2016 SEMAD – tipo 01 – Mariana Pereira Soares – verificação de possível ilegalidade em licença médica; Processo 4525/2016 SEMAD – tipo 01 – José Moura de Oliveira – verificar possível acúmulo ilegal de cargo; Processo 4886/2016 SEMAD – tipo 01 – Oscar Blank – verificar possível acúmulo ilegal de cargo.

Vilhena-RO, 31 de Julho de 2019.

SONIA MARIA VIEIRA DE MOURA YAMAO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gercina Paradela da Silva
Membro

Gean Kozowski
Membro

Clotilde Muniz de Oliveira
Membro

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.600/2019	RAFAEL TABALIPA MARINI	35	03	A-1
51.601/2019	MARINA TABALIPA MARINI	34	03	A-1
51.599/2019	CARLOS RENATO ALVES DE SOUSA E OUTRA	12	03	19
51.602/2019	TAVARES SANTANA DE MACEDO	15	19	22
51.579/2019	IVANEIDE BAIOTO	07	12	15
51603/2019	AURINDA FERREIRA BORGES E LUCIENE FIDELIS DA SILVA	18	137	01
51.604/2019	EDVALDO ALVES DE SOUZA	01	20	17
20.548/1997	JEANNE TEIXEIRA PINHEIRO KUSMAUL	15	04	A-1

Vilhena, 01 de agosto de 2019

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO